



MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI

Endereço: AV FRANCISCO DE MELO nº 1083 QUADRA 53 LOTE 20 LOJA 03 Bairro VI ROSA GOIANIA/

GO CEP: 74.345-210 (62) 3638-2066/ (62) 9611-3005

Telefone: (99) 99103-3908

CNPJ: 42.649.742/0001-92 **IE:** 201207389

Email: malu@prolicita.com.br

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico Nº 021/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0013	CAIXA TERMICA COM ALÇA FABRICADA EM POLIETILENO 40L. MODELO: 40L MARCA/FABRICANTE: PARAMOUTI	UND	4,00	279,90	1.119,60
Valor total da proposta:					1.119,60

O valor total dessa proposta é de R\$1.119,60 (um mil e cento e dezenove reais e sessenta centavos).

**MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI****Endereço:** AV FRANCISCO DE MELO nº 1083 QUADRA 53 LOTE 20 LOJA 03 Bairro VI ROSA GOIANIA/**GO CEP:** 74.345-210 (62) 3638-2066/ (62) 9611-3005**Telefone:** (99) 99103-3908**CNPJ:** 42.649.742/0001-92 **IE:** 201207389**Email:** malu@prolicita.com.br

Ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**. Pregão Eletrônico N° 021/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Declaramos ainda que:

1) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis)

2) DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

3) DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.

4) DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.

5) DECLARA que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

6) DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7) DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

8) Declara que autoriza a Administração Pública Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

09) DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

10) DECLARA, que concorda com os termos do edital.

11) DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

12) DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como que o prazo de garantia do serviço está conforme o Termo de Referência/Edital (não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração).

13) DECLARA que se compromete, desde já, a cumprir os prazos de entrega/execução rigorosamente em dia, sob pena de aplicação das sanções previstas neste edital e seus anexos.

16) DECLARA de que o valor ofertado na proposta será fixo e irrevogável.

17) A validade da proposta de 60 (noventa) dias a partir da data de recebimento desta.

18) Declara que o prazo de entrega e o prazo de garantia serão conforme previsto no termo de referência (não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Administração).

**MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Endereço: AV FRANCISCO DE MELO nº 1083 QUADRA 53 LOTE 20 LOJA 03 Bairro VI ROSA GOIANIA/
GO CEP: 74.345-210 (62) 3638-2066/ (62) 9611-3005

Telefone: (99) 99103-3908

CNPJ: 42.649.742/0001-92 IE: 201207389

Email: malu@prolicita.com.br

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 021/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
19)	Declara que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da CONTRATANTE, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.				
20)	A forma de pagamento 30 dias via depósito bancário.				
21)	Declara de que entregará os bens comprovadamente novos e sem uso, uma vez que não serão aceitos objetos reconicionados, reformados bem como desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.				
22)	Declara que essa proposta abrange todos os custos operacionais, equipamentos, EPIs, transportes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste edital.				
23)	Declara que não incorre em nenhuma das vedações do art. 3º da Resolução CNMP N° 37/2009, quais sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, bem como não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.				
24)	Declara que se enquadra como ME /EPP e é optante do SIMPLES NACIONAL.				
25)	Declara que todos os produtos ofertados são de primeira qualidade.				
26)	Declara que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado da Câmara Municipal, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.				
27)	Declara que possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência.				
28)	DECLARA, nos termos do art. 63, 'PAR' 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta				
29)	Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias à entrega do objeto, inclusive, leis sociais e todos os encargos incidentes, impostos, taxas e despesas com instalações, materiais e equipamentos, mão-de-obra, transporte, frete, estadia etc.;				
30)	Declara ter pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições da contratação direta, constantes do procedimento;				
31)	Declara que a empresa se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber; constantes do procedimento;				
32)	Declara o atendimento quanto às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas descrições de cada item;				
33)	Declara que quaisquer tributos, impostos, fretes, custos e despesas direta ou indiretas omitidas nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos bens ser fornecidos a PM de Satiro Dias sem ônus adicionais;				
34)	Declaramos que nosso porte é de ME/EPP e por isso temos o direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006				
34)	Declara nos termos do art. 63, 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.				
35)	Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.				
36)	Declaramos que inexistem fatos superveniente Impeditivo a nossa habilitação				
37)	Declaramos total cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade de sua proposta com as exigências do edital conforme a lei federal 14.133/21				
38)	Declaramos conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação				

**MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Endereço: AV FRANCISCO DE MELO nº 1083 QUADRA 53 LOTE 20 LOJA 03 Bairro VI ROSA GOIANIA/
GO CEP: 74.345-210 (62) 3638-2066/ (62) 9611-3005

Telefone: (99) 99103-3908

CNPJ: 42.649.742/0001-92 IE: 201207389

Email: malu@prolicita.com.br

Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. Pregão Eletrônico N° 021/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

39)Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal

40)Declaramos que não possuímos em nossa empresa, em nosso quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Bahia

Informações bancárias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO DO BRASIL 001 - Agencia: 554-1 CONTA: 96993-1

Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato:

MARIA LUZIA LIMA ALVES

RG: 0220014072002-8 SESC MA

CPF: 006.144.823-05

Cargo: sócio administradora

Observações:

Goiania-GO, 15 de Abril de 2025

Representante Legal


Maria Luzia Lima Alves

MARIA LUZIA LIMA ALVES

RG:0220014072002-8

CPF:006.144.823-05